



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 002/97

NOMEIA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR DO FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO OESTE - SC.

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 23 e 30 da Lei Municipal nº 206/94,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os segurados do FUMAP a seguir relacionados para comporem o Conselho de Administração e Conselho Diretor do FUMAP:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Isidoro Pauli - Representante do Poder Executivo
Ademar Schneiders - Representante do Poder Legislativo
Claudir Rauber - Representante dos Servidores
Lucídio Friedrich - Representante dos Servidores
Nilo Schneider - Representante dos Servidores

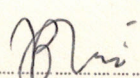
CONSELHO DIRETOR - CD

Hugo Teobaldo Bracht - Representante do Poder Executivo
Egon Stulp - Representante do Poder Legislativo
Arno Werle - Representante dos Servidores
Jeci Grasel - Representante dos Servidores
Rubens Zilles - Representante dos Servidores.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 06 de janeiro de 1997.


RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL